

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 2329/PROAD/UFFS/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 53/2025, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de manutenções preventivas e corretivas, e adequações nas redes elétrica e lógica, incluindo fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas, no *Campus* de Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 53/2025, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de manutenções preventivas e corretivas, e adequações nas redes elétrica e lógica, incluindo fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas, no *Campus* de Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS:
- I gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II gestor suplente: Edson Antônio Santolin, Técnico Administrati, Siape 1880079;
- III fiscal técnico titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- IV fiscal técnico suplente: Helder Calsavara Ferreira, Engenheiro Civil, Siape 1861752;
- V fiscal técnico suplente (administrativo): Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943:
- VI fiscal setorial suplente (administrativo): Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90009/2025, Processo nº 23205.011464/2025-15, contratada a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

# EDIVANDRO LUIZ TECCHIO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

### FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 2329/2025 - PROAD (10.46)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$ 

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 09:37 ) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 2329, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/10/2025 e o código de verificação: 092419465c